

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Abre crédito suplementar no orçamento do Poder Legislativo, de que trata a Lei nº 5.303, de 20 de julho de 2021.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 28 da Lei Orgânica do Município, bem como o inciso XVII do art. 31 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Patrocínio, resolve:

Art. 1º - Abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 da Câmara Municipal no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária.

01 LEGISLATIVO

01 Câmara Municipal de Patrocínio

01 Corpo Legislativo

01 LEGISLATIVA

031 Ação Legislativa

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....500.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas oriundas do artigo anterior fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação:

01 LEGISLATIVO

01 Câmara Municipal de Patrocínio

01 Corpo Legislativo

01 LEGISLATIVA

031 Ação Legislativa

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara

3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....300.000,00

01 LEGISLATIVO

01 Câmara Municipal de Patrocínio

01 Corpo Legislativo

01 LEGISLATIVA

031 Ação Legislativa

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....200.000,00

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de agosto de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Leandro Máximo Caixeta
Vice Presidente

Natanael Oliveira Diniz
1º Secretário

Eliane Ferreira Nunes
2º Secretário

Raquel Aparecida Rezende Moraes
Tesoureiro